

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de Junho de 2025

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7331

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7321)

Decreto Nº 0035547/2025-27 de maio de 2025

Republicação de Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.134.649,71 (Três Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais, Setenta e Um Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/05/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal





Decreto N° 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31900401000	1.000,88	0,00
150000000001	31900499000	16.377,59	0,00
150000000001	31901131000	13.048,10	0,00
150000000001	31901142000	28.806,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	59.232,57
		Total por Ação	59.232,57
		Total por Unidade	59.232,57
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901131000	4.184,36	0,00
150000000001	31901142000	8.284,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	12.468,36
		Total por Ação	12.468,36
		Total por Unidade	12.468,36
		Total por Órgão	71.700,93
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31901131000	11.757,88	0,00
150000000001	31901174000	0,00	11.757,88
		Total por Ação	11.757,88
		Total por Unidade	11.757,88
		Total por Órgão	11.757,88
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900499000	1.949,38	0,00
150000000001	31901131000	58.059,59	0,00
150000000001	31901142000	18.164,50	0,00
150000000001	31901174000	0,00	78.173,47
		Total por Ação	78.173,47
		Total por Unidade	78.173,47
		Total por Órgão	78.173,47
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901131000	20.183,49	0,00
150000000001	31901174000	0,00	20.183,49
		Total por Ação	20.183,49
		Total por Unidade	20.183,49
		Total por Órgão	20.183,49
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31901131000	70.169,75	0,00
150000000001	31901142000	177.385,49	0,00
150000000001	31901174000	0,00	247.555,24
		Total por Ação	247.555,24
		Total por Unidade	247.555,24
		Total por Órgão	247.555,24





Decreto N° 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900401000	0,00	64.603,55
150000000001	31901104000	13.526,80	0,00
150000000001	31901110000	2.721,44	0,00
150000000001	31901131000	28.565,03	0,00
150000000001	31901175000	19.790,28	0,00
		Total por Ação	64.603,55
		Total por Unidade	64.603,55
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166500001215	31900401000	67,00	0,00
166500001215	31901101000	0,00	125,56
		Total por Ação	67,00
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166500001215	31900414000	58,56	0,00
		Total por Ação	58,56
		Total por Unidade	125,56
		Total por Órgão	64.729,11
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31901101000	0,00	4.946,38
150000000001	31901131000	4.946,38	0,00
		Total por Ação	4.946,38
		Total por Unidade	4.946,38
		Total por Órgão	4.946,38
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31901131000	8.082,90	0,00
150000000001	31901174000	0,00	8.082,90
		Total por Ação	8.082,90
		Total por Unidade	8.082,90
		Total por Órgão	8.082,90
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900413000	228,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	228,00
		Total por Ação	228,00
		Total por Unidade	228,00
		Total por Órgão	228,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	42.259,89	0,00
150000000001	31901142000	18.053,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	163.826,32
		Total por Ação	60.312,89
		Total por Unidade	60.312,89
		Total por Órgão	163.826,32





Decreto Nº 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.177 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR			
150000000001	31911308000	0,00	185,25
150000000001	31911308000	185,25	0,00
Total por Ação		185,25	185,25
Total por Unidade		185,25	185,25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31900401000	0,00	37.408,94
150000250005	31901137000	38,00	0,00
150000250005	31911308000	6.970,92	0,00
150000250006	31900401000	8.879,36	0,00
150000250006	31901101000	155,66	0,00
150000250006	31901110000	608,00	0,00
150000250006	31901142000	4.277,00	0,00
150000250006	31901174000	16.480,00	0,00
154000700005	31901131000	38.008,00	0,00
154000700005	31901142000	370.119,21	0,00
154000700005	31901174000	0,00	408.127,21
154000700006	31901131000	2.834,00	0,00
154000700006	31901142000	203.756,98	0,00
154000700006	31901174000	0,00	206.590,98
Total por Ação		652.127,13	652.127,13
Total por Unidade		652.127,13	652.127,13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700001	31901131000	1.274,17	0,00
154000700001	31901142000	347.637,45	0,00
154000700001	31901174000	0,00	1.163.533,44
Total por Ação		348.911,62	1.163.533,44
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900414000	12.492,82	0,00
154000700001	31901101000	540.342,48	0,00
154000700001	31901107000	1.684,00	0,00
154000700001	31901133000	5.000,00	0,00
154000700001	31901137000	436,00	0,00
154000700001	31901142000	27.012,52	0,00
154000700001	31901147000	831,00	0,00
154000700001	31901174000	226.823,00	0,00
Total por Ação		814.621,82	0,00
Total por Unidade		1.163.533,44	1.163.533,44
Total por Órgão		1.815.845,82	1.815.845,82
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	13.926,00	0,00
150000000001	31901142000	52.104,91	0,00
150000000001	31901175000	10.801,00	0,00
Total por Ação		76.831,91	0,00
Total por Unidade		76.831,91	0,00
Total por Órgão		76.831,91	0,00



Decreto Nº 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900413000	7.127,66	0,00
150000000001	31900499000	1.645,00	0,00
150000000001	31901131000	16.742,07	0,00
150000000001	31901142000	6.689,28	0,00
150000000001	31901174000	0,00	32.204,01
Total por Ação		32.204,01	32.204,01
Total por Unidade		32.204,01	32.204,01
Total por Órgão		32.204,01	32.204,01
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31900413000	8.382,47	0,00
150000000001	31900414000	7.402,97	0,00
150000000001	31901131000	31.651,00	0,00
150000000001	31901142000	286.910,25	0,00
150000000001	31901175000	0,00	334.346,69
Total por Ação		334.346,69	334.346,69
Total por Unidade		334.346,69	334.346,69
Total por Órgão		334.346,69	334.346,69
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	31901131000	18.266,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	18.433,53
150000000001	31901301000	167,53	0,00
Total por Ação		18.433,53	18.433,53
Total por Unidade		18.433,53	18.433,53
Total por Órgão		18.433,53	18.433,53
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900413000	3.301,38	0,00
150000000001	31900499000	31.714,00	0,00
150000000001	31901109000	45.337,00	0,00
150000000001	31901131000	20.075,00	0,00
150000000001	31901142000	131.094,83	0,00
150000000001	31901174000	0,00	231.522,21
Total por Ação		231.522,21	231.522,21
Total por Unidade		231.522,21	231.522,21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31900401000	0,00	31.113,73
150000000001	31901131000	1.031,00	0,00
150000000001	31901174000	7.768,53	0,00
150000000001	33903607000	22.314,20	0,00
Total por Ação		31.113,73	31.113,73
Total por Unidade		31.113,73	31.113,73
Total por Órgão		262.635,94	262.635,94



Decreto Nº 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900413000	994,52	0,00
150000000001	31901131000	14.886,00	0,00
150000000001	31901175000	10.801,00	0,00
	Total por Ação	26.681,52	0,00
	Total por Unidade	26.681,52	0,00
	Total por Órgão	26.681,52	0,00
	Total da Movimentação	3.134.649,71	3.134.649,71

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.683

**HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE
CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 AO SR. HENRIQUE
OSVALDO VIVÁCQUA CAMPOS.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6960, de 08 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, e considerando a eleição realizada no dia 07 de maio de 2025, com o voto exercido pelos membros da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de **CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1**, ano de 2025, ao **Sr. HENRIQUE OSVALDO VIVÁCQUA CAMPOS**, cujas homenagens serão prestadas durante os festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.684

CONCEDE O TÍTULO DE "CACHOEIRENSE - IN MEMORIAM", ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir às personalidades cachoeirenses falecidas, relacionadas em anexo, o título de "**Cachoeirense - In memoriam**", Ano de 2025, nos termos do Decreto nº 28.589, de 23/05/2019.

Art. 2º O referido título será entregue aos familiares ou representantes dos homenageados, durante os festejos do "Dia do Município".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO (Decreto nº 35.684/25)

RELAÇÃO DE PERSONALIDADES "CACHOEIRENSES IN MEMORIAM"

- **CLÓVIS DE BARROS** – Ex-Deputado Estadual, Ex-Vereador, Ex-Secretário de Segurança e Trânsito e Ex-Diretor do Banco do Povo (Passamento: 18/12/2024)
- **GILSON LOURENÇO ROSA** – Comendador, Empresário e fundador da Afrodisíaca Alimentos (Passamento: 11/05/2025)
- **HELLENICE FERRAÇO NASSIF** – Ex- Secretária Municipal de Educação e contribuidora para a construção da Cidade Universitária "João de Deus" em Morro Grande (Passamento: 11/11/2024)
- **MARIA JOANA OTÍLIA "IRMÃ OTÍLIA"** – Freira Religiosa e Congregada das Irmãs de Jesus na Eucaristia (Passamento: 26/05/2025)
- **MARIA NEUZA MARTINS MISSE** – Ex-Presidente da Colmeia Beneficente (INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA) e liderança em movimentos católicos do Município (Passamento: 26/04/2025)
- **LUIZ GERALDO DUARTE IGNEZ** – Empresário do ramo de pousadas e hotelaria (Passamento: 08/11/2024)
- **CACILDA VETORACI DUARTE** – Empresário do ramo de pousadas e hotelaria (Passamento: 08/11/2024)
- **ADIL DE PAULA "ZUZUCA DO SALGUEIRO"** – Compositor (Passamento: 29/01/2025)
- **RENATO RAMOS MAGALHÃES** – Jornalista e empresário (Passamento: 03/05/2025)
- **GENILSON RODRIGUES PEREIRA** – Bibliotecário na Escola Liceu Muniz Freire, Maestro e Regente na Fanfarra Wilson Rezende e na Banda da APAE (Passamento: 21/10/2024)
- **NELSON DE SOUZA PEREIRA** – Bancário e Radialista com atuação na Rádio Cachoeiro, Diocesana e Tupi (Passamento: 15/12/2023)
- **VALTER SECHIN** – Membro do Rotary, do Lions Clube Rubem Braga, da Loja Macônica "Mensageiros da Paz" e Conselheiro da ROCHATIVA (Passamento: 23/03/2021)

DECRETO Nº 35.685

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. RÔMULO FELLIPE PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. RÔMULO FELLIPE**, um dos maiores ícones nas áreas de comunicação, literatura e jornalismo de nosso município; Nascido em Cachoeiro de Itapemirim e radicado em Vitória/ES, iniciou o jornalismo impresso aos 13 anos de idade, na redação do semanal "O Brado", nesta cidade; Antes disso já redigia crônicas e versos. Atuou, tanto como repórter quanto editor ou diretor de redação, em mais de uma dúzia de veículos de comunicação – incluindo a TV Gazeta Sul (aos 17 anos de idade); Trabalhou em jornais como "O Dia", e fez coberturas jornalísticas em mais de 20 países; Acumulou, assim, mais de três décadas de dedicação às redações. Na literatura, lançou o primeiro livro – "Monge Guerreiro". Em seguida vieram "Cavaleiro Negro", o infanto juvenil "Reino dos Morcegos", o romance "O Farol e a Tempestade" e "Pássaros Negros na Neve"; Em 11 de maio de 2025 lançou a biografia "O enigma Ferraço- a saga do político mais longevo do Brasil, sendo cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. RÔMULO FELLIPE**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. RÔMULO FELLIPE** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RÔMULO FELLIPE**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RÔMULO FELLIPE** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.686

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. TALES PENA MACHADO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. TALES PENA MACHADO**, um dos maiores ícones na área empresarial de nosso município; Natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Tales é empresário da indústria de rochas ornamentais do Espírito Santo e sócio da Magban Mármore e Granitos Aquidaban Ltda; É o atual Presidente do Sicoob Credirochas, 1º Vice-Presidente do Sindirochas - Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo, Presidente do Centrorochas - Centro Brasileiro dos Exportadores de Rochas Ornamentais, Conselheiro Vice-Presidente do FINDES - Federação das Indústrias do Espírito Santo, Conselheiro Fiscal da Rochativa - Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo, sendo cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. TALES PENA MACHADO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. TALES PENA MACHADO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. TALES PENA MACHADO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. TALES PENA MACHADO** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.687

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO**, um dos maiores ícones na área empresarial de nosso município; Natural de Muqui/ES, sua família mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, quando ainda tinha apenas três anos de idade; Possui uma trajetória de empresário de sucesso, sendo proprietário da empresa Winston Transportes, casado com Sílvia Machado, pai de três filhos e avô de quatro netos; Conhecido pela atuação pautada em princípios humanitários e éticos, é, também, o Presidente do Hospital Infantil "Francisco de Assis", onde atua de forma voluntária há mais de 10 anos, sendo cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.688

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. OSWALDO PERIM PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. OSWALDO PERIM**, um dos maiores ícones na área empresarial de nosso município; Natural de Venda Nova do Imigrante/ES, é um empresário e figura importante na história dos Supermercados Perim, uma rede de supermercados com sede em Cachoeiro de Itapemirim/ES, e com grande influência na região sul do estado; A empresa, fundada em 1978, inicialmente em Castelo, foi crescendo e se expandindo para Cachoeiro de Itapemirim, tornando-se um dos maiores supermercados da região; Sua trajetória é um modelo de como a paixão por servir e a dedicação ao negócio podem impulsionar o sucesso de uma empresa, construindo uma marca forte e com grande reconhecimento na região, além de ser um cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. OSWALDO PERIM**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. OSWALDO PERIM** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. OSWALDO PERIM**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. OSWALDO PERIM** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.689

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ CARLOS CORRÊA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ CARLOS CORRÊA**, um dos maiores ícones na área empresarial de nosso município; A frente do Frigorífico Cofril desde 1986, venceu as adversidades com apoio da família e amigos e se tornou uma marca de autoridade e respeito; Como mesmo diz, o Zezé da Cofril, como é conhecido por muitos: "*São eles que nos ajudam no momento de dúvida e estão com a gente para comemorar as vitórias.*" A empresa Cofril, atualmente, conta com 1.300 colaboradores e 03 fábricas, sendo 02 em Cachoeiro de Itapemirim-ES e 01 em Atílio Vivacqua-ES; Politicamente, é o presidente do Partido Progressista - PP em Cachoeiro de Itapemirim-ES; Sua dedicação ao que faz, serve de modelo de como se contruir uma marca forte e conhecida na região, sendo cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ CARLOS CORRÊA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ CARLOS CORRÊA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ CARLOS CORRÊA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ CARLOS CORRÊA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.690

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES**, um dos maiores ícones na área da saúde de nosso município; Nascido em Vitória, radicado em Cachoeiro de Itapemirim-ES, formou-se em Medicina em 1981 pela EMESCAM, possuindo residência médica em Nefrologia e Clínica Médica no Hospital das Clínicas e Unidade de Transplante Renal AMA/SP; Atuante no corpo médico em Cachoeiro de Itapemirim-ES, por mais de 40 anos, é membro da Academia Cachoeirense de Letras - ACL, e autor de 02 livros: "Cachoeiro e outras capitais" e " Luar de Cachoeiro", sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções, e exemplo de cidadão;

CONSIDERANDO que o **Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.691

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que instituiu a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES**, um dos maiores ícones na área jurídica de nosso município; Com uma trajetória marcada pela integridade e profissionalismo, o advogado tributarista Henrique Tavares também mestre em Direito Constitucional inicia uma nova jornada na advocacia: representar a 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com sede em Cachoeiro de Itapemirim, no próximo triênio 2025/2028; Especializado em Direito Tributário, conselheiro federal e seccional da OAB e sócio do escritório Tavares e Giro Advocacia, Henrique traz consigo experiência jurídica adquirida ao longo de 22 anos de atuação, sendo exemplo de cidadão;

CONSIDERANDO que o **Dr. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.692

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ED MARTINS ANDRÉ PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ED MARTINS ANDRÉ**, um dos maiores ícones na área empresarial de nosso município; O ex vice-prefeito do município de Vargem Alta/ES, o empresário Ed Martins André, popularmente conhecido como Ed Moreira, foi eleito como Presidente do Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo (Sindirochas) no triênio de 2021/2024, entidade patronal do setor com maior representatividade no Brasil; Ed Moreira é proprietário das Empresas Angramar e AngraEX, com sedes nos municípios de Vargem Alta e Cachoeiro de Itapemirim, além de ser um cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. ED MARTINS ANDRÉ**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. ED MARTINS ANDRÉ** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ED MARTINS ANDRÉ**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ED MARTINS ANDRÉ** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.693

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. RUBENS MOREIRA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. RUBENS MOREIRA**, um dos maiores ícones de nosso município; Graduado em Administração pela FAESA, pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas, exerceu brilhante trabalho com funcionário do Banco do Brasil, por mais de 30 anos, até obter sua aposentadoria em 1997, onde então passou a dedica-se como membro do Conselho Administrativo da Cooperativa SELITA, sendo vice-presidente em 2003, presidente de 2004 a 2007 e reeleito presidente em 2015; Destacou-se com importantes trabalhos frente ao SICCOB SUL, sendo conselheiro fiscal em 2007, Presidente do Conselho Administrativo e Diretor Executivo de 2008 a 2011, reeleito de 2011 a 2015 e, novamente reeleito em 2015 junto aquela instituição financeira, sendo o atual Presidente do SICCOB SUL, sempre trabalhando com brilhantismo e presteza, além de ser um cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. RUBENS MOREIRA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. RUBENS MOREIRA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RUBENS MOREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RUBENS MOREIRA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.694

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. CARLOS ONOFRE PENHA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. CARLOS ONOFRE PENHA**, um dos maiores ícones de nosso município; Apaixonado por arte, sempre esteve envolvido com a cultura da Capital Secreta Cachoeiro, como diz Rubem Braga em seu potencial cultural e turístico em muito ainda desconhecido; Foi o precursor da criação de instituição do terceiro setor quando ainda nem se falava em economia criativa e por meio desta entidade fez parte da realização da primeira Bienal Rubem Braga; Esteve envolvido com entidades empresariais do setor de rochas e depois de muitos anos afastado da gestão em diretoria de entidade, assumiu a presidência da Casa Verde, além de ser um cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. CARLOS ONOFRE PENHA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. CARLOS ONOFRE PENHA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. CARLOS ONOFRE PENHA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. CARLOS ONOFRE PENHA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.695

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA**, um dos maiores ícones na área jurídica de nosso município; Graduado em direito pela Universidade Vila Velha (1989), especialização em Penal e Processo Penal pela Universidade Gama Filho (2000) e mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades pelo Instituto Cândido Mendes - Campos dos Goytacazes (2005), atualmente é Promotor de Justiça do MINISTERIO PUBLICO DO ESPIRITO SANTO, Professor horista da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI e possui participação no NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, sendo exemplo de cidadão;

CONSIDERANDO que o **Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.696

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Pe. JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Pe. JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, um dos maiores ícones de nossa cidade com destacada atuação religiosa e em favor das causas sociais de nosso povo, inscrevendo seu nome um ilustre líder religioso e homem público de Cachoeiro de Itapemirim, desempenhando um brilhante trabalho durante a sua passagem pela Diocese de nosso Município, onde criou raízes profundas no apreço e admiração de nossa população, sendo atualmente, Pároco da Paróquia Nosso Senhor dos Passos, no Bairro Independência; Nascido em 14/07/1970, o Padre Zé Carlos foi ordenado Diácono em 09/12/2000 – Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Conceição do Castelo/ES e presbítero em 17/03/2001 – Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Iúna/ES. Desde sempre, vem trabalhando assiduamente para os pobres e menos favorecidos, sendo exemplo de pessoa;

CONSIDERANDO que o **Pe. JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Pe. JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Pe. JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Pe. JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.697

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES**, um dos maiores ícones da área empresarial de nosso município; Orgulhoso de ter Cachoeiro como o lugar onde teve a oportunidade de implantar sua empresa e criar sua família, foi o fundador do Grupo Premobras; Zé Lúcio como é conhecido está no mercado há mais de 45 anos, primordialmente com os Currais e Cochos Itabira, que possui mais de 250 colaboradores, um Centro de Desenvolvimento e Tecnologia, onde tudo é testado antes de seguir para o cliente; Sempre trabalhando com brilhantismo e presteza, além de ser um cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.698

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. DAVID ALBERTO LOSS, PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. DAVID ALBERTO LOSS**, um dos maiores ícones na área da educação de nosso município; Natural de Viana/ES, Professor David Loss como é carinhosamente conhecido, construiu uma vida dedicada à educação, à gestão pública e à cidadania ativa. Licenciado e bacharel em História pela UFES, com formação em Direito e especializações em História Moderna e Contemporânea e Ciência Política, atuou como professor da Rede Pública Estadual por mais de 30 anos, além de licenciar também, em instituições de ensino superior; Foi Secretário Municipal de Educação (1992-1996), Secretário de Planejamento (1989-1990) e Vereador por dois mandatos (2009-2016), presidindo a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos anos de 2009/2010; Também foi Diretor do tradicional Colégio Liceu Muniz Freire e fundador da Escola Guimarães Rosa, reconhecida pela excelência em educação; Com forte presença na vida cultural e associativa do Município, atualmente é membro da Academia Cachoeirense de Letra - ACL (cadeira 13), do Instituto Histórico e Geográfico, sócio do Centro operário, e associado do Lions Clube de Cachoeiro desde o ano de 1973, onde exerceu diversos cargos de liderança e prestígio a nível regional, nacional e internacional, possuindo uma trajetória marcada pela ética, serviço à comunidade e compromisso com o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemiri, sendo exemplo de cidadão;

CONSIDERANDO que o **Sr. DAVID ALBERTO LOSS**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim presta essa homenagem ao **Sr. DAVID ALBERTO LOSS**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. DAVID ALBERTO LOSS**, para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser entregue no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.699

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS, PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS**, um dos maiores ícones na área jurídica de nosso município; Natural de Itaperuna/RJ, graduado em Direito, é pós-graduado "Lato Sensu" em Direito Processual Civil e Direito do Estado pela Universidade Gama Filho/RJ; Exerceu a advocacia durante 10 anos em Cachoeiro de Itapemirim; Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito, exerceu a Magistratura em Alegre, Nova Venécia, Ecoporanga, Castelo, Conceição do Castelo, Iúna e Mimoso do Sul/ES; Foi promovido para Juiz de Direito Substituto da Capital Vitória/ES e requereu sua remoção para Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1994, assumindo a titularidade da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, na qual exerce a judicatura há mais de 30 (trinta) anos; Foi professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI; É membro da Academia Cachoeirense de Letras; Portador dos títulos de "Cidadão Mimosense", de "Cidadão Cachoeirense"; Recebeu a Comenda "Professor Deusdedith Baptista" outorgada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e da Comenda "Desembargador Hélio Gualberto Vasconcelos", outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, sendo conhecido pelo fino trato com as pessoas e exemplo de cidadão;

CONSIDERANDO que o **Dr. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim presta essa homenagem ao **Dr. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS**, para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser entregue no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.700

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 16 de junho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Valéria Cristina Gomes	Gerente de Urgências (UPA)	C 2	SEMUS	16/06/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.701

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49061/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 32.164, de 02 de setembro de 2022, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- Representantes do Poder Executivo

*a) Titular: Caroline Rodrigues Souto Cardoso
Suplente: (...)*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.650, de 23/02/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.252/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARUSCA PEREIRA MESQUITA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2025 – FMS 23/05/2025	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	23334/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.253/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48011/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **ALBERTO CARLOS LIMA GOMES**, Agente Administrativo, lotado na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **14 de maio de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **13 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de maio de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **13 de julho de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.256/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
BRUNO FONSECA MARABOTI	SEMAG	46317/2025
ANDREIA DAN	SEMDES	48629/2025
ANTONIO ORMY DE ARAUJO DESSAUNE		
CAMILA SAMPAIO PERLE		
EDSON VENTURA PAULA		
ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES		
IVANELIA MORAES LINS		
LUCIÁ SAMPAIO		
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO		
REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.258/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
IONARA CRESPO FERREIRA	SEMFA	49008/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS Mouro
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.259/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ERICA FAVERO SINGUI ALTOE**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 084/2025 16/06/2025	SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO	Contratação Musical (Orquestra Sinfônica com mais de 15 componentes) – Sociedade Musical 26 de Julho, em virtude do evento na Festa de Cachoeiro 2025, conforme Edital 013/2024	46142/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.264/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARCIA MARINS LEAL	SEMGOV	49119/2025
WALLACE HULL DA SILVA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 47360/2025, ID Cidades N.º : 2025.016E0700001.10.0059, RATIFICA a contratação direta da empresa TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.156.019/0001-27, com sede na Rua Professora Ana Graça Brunelo de Freitas, nº 85, Bairro IBC, Nesta Cidade, CEP 29.315-340, no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show da BANDA TINA SHOW, com duração prevista de 1h20min, a ser realizado às 16:30horas do dia 29 de junho de 2025, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADO: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: Renovar a vigência do contrato nº 205/2023, firmado em 20/06/2023, para continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO, ATRAVÉS DE VISITAS TÉCNICAS NAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA AS DEVIDAS AVALIAÇÕES, LEVANTAMENTO DE CARGAS INSTALADAS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA B4A, EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 414/2010 E A ATUAL RESOLUÇÃO 1.000/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES e suprimir os itens 10.4.2 e 10.4.3, relacionados abaixo, constantes na Cláusula Décima – Do Pagamento.

10.4.2. Na Primeira Medição todos os documentos relativos ao item anterior e, ainda: a) Comprovante de inscrição da matrícula no CEI, para obras civis, quando pertinente; b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) expedido pelo CREA ou documento equivalente expedido pelo Conselho Regional ao qual o serviço é regulado. 10.4.3. Na Última Medição, todos os documentos relacionados nos itens 13.2.1 e, ainda: a) Comprovante de inscrição da matrícula no CEI, para obras civis, quando pertinente; b) Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR:

O valor de R\$ 623.282,18 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais) representa 25,86 % do valor estimado da contratação, restando 74,14 % a ser executado.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário de Fazenda e Valmir Tadeu Impulcetto - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 73804/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

CONTRATADO: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 208/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sexta, a contar de 22/06/2025.

VALOR: R\$ 4.184.215,00 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil e duzentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha/Fonte: 563/15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 22/06/2025 a 22/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS: Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Sérgio Ricardo Alvarenga – Representante da Contratada.

PROCESSO: 36903/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 085/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: L O MONTENEGRO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Elétricos, com suporte logístico e operacional por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos elétricos, visando a realização da Festa de Cachoeiro 2025 que será realizada nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de junho, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa" - no município de Cachoeiro de Itapemirim, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de transformador trifásicos de 150 kva, 220/127v , instalação de chave fusível, descida de alimentação em cabo de cobre flexível de 185 mm ² /1KV XLPE/EPR, de no mínimo 15 metros, conectado a um 01 disjuntor de 400 amperes, com saída trifásica para cabo duplo de cobre flexível de 70 mm ² /1KV XLPE/EPR conectado a um quadro de distribuição com 02 disjuntores de 200 amperes tripolar, com saída de no mínimo 60cm de espera, em cada disjuntor, para derivação das ligações, contemplando todo material de isolamento e instalação, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Und.	05	Própria	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de transformador trifásicos de 112,5 kva, 220/127v , instalação de chave fusível, descida de alimentação em cabo de cobre flexível de 120 mm ² /1KV XLPE/EPR, de no mínimo 15 metros, conectado a um 01 disjuntor de 300 amperes, com saída trifásica para cabo de cobre flexível de 120 mm ² /1KV XLPE/EPR conectado a um quadro de distribuição com 02 disjuntores de 150 amperes tripolar, com saída de no mínimo 60cm de espera, em cada disjuntor, para derivação das ligações, contemplando todo material de isolamento e instalação, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Und.	01	Própria	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de projetor quadrado com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 2000w à Vapor Metálico, na área externa do evento, contemplando cabeamento, suporte, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Und.	15	Própria	R\$ 890,00	R\$ 13.350,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de projetor quadrado com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 1000w à Vapor Metálico, na área externa do evento, contemplando cabeamento, suporte, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Und.	12	Própria	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de projetor retangular com medidas aproximadas de 30cm x 60cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 400w à Vapor Metálico, na área externa do evento, contemplando cabeamento, suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Und.	20	Própria	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de projetor retangular, quadrado ou redondo, IP 65, de Facho Aberto	Und.	20	Própria	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

para potência de no mínimo 50w em Led, em diversas cores como: Verde, Azul, Amarelo e Vermelho, na área externa do evento, contemplando cabeamento, suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.					
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo de alumínio Multiplexado XLPE 3x16+16mm ² , na área do evento, contemplando suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Mts.	350	Própria	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo de alumínio Multiplexado XLPE 3x35+35mm ² , na área do evento, contemplando suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Mts.	150	Própria	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo de alumínio Multiplexado XLPE 3x70+70mm ² , na área do evento, contemplando suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Mts.	550	Própria	R\$ 85,00	R\$ 46.750,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo de alumínio Multiplexado XLPE 3x120+70mm ² , na área do evento, contemplando suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Mts.	200	Própria	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de quadro de distribuição com capacidade para 16 disjuntores, fechado e isolado, contendo um disjuntor geral de no mínimo 200 amperes e distribuídos em no mínimo: 02 tripolar de no mínimo 63 amperes, 02 bipolar de no mínimo 40 amperes e 03 unipolar de no mínimo 25 amperes, instalado na área interna ou externa do evento, contemplando suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Und.	06	Própria	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de cabo flexível PP 4x6mm² , interligado entre o quadro de derivação aos equipamentos utilizados na área do evento com instalação de no mínimo 04 tomadas de 10 amperes, contemplando suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Mts.	300	Própria	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de cabo flexível PP 4x10mm² , interligado entre o quadro de derivação aos equipamentos utilizados na área do evento com instalação de no mínimo 05 tomadas de 10 amperes, contemplando suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Mts.	200	Própria	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
Serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de cabo flexível PP 4x16mm² , interligado entre o quadro de derivação aos equipamentos utilizados na área do evento com instalação de no mínimo 03 tomadas de 20 amperes, contemplando suporte, conectores, materiais de isolamento e acessórios para funcionamento do mesmo, além a Art ou Trt de instalação do mesmo.	Mts.	200	Própria	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 181.000,00

VALOR: R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais).

PRAZO: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Ação: 1201.1339212311.037 – Festa de Cachoeiro

Dotação: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000001

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lucio Oliveira Montenegro - Sócio da Contratada

PROCESSO: 41742/2025



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 086/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de e Show do cantor Emerson Xumbrega, com duração prevista de 1h20min, a ser realizado às 23:50 horas do dia 27 de junho de 2025, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.

FESTA DE CACHOEIRO 2025				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
27/06/25	23:50	1h20min	R\$ 30.000,00	Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”
Valor Total			R\$ 30.000,00	

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

PRAZO: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Matheus Magno de Oliveira Ribeiro - Sócio da Contratada

PROCESSO: 45085/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 087/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: ADORE EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show do CANTOR PG, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 20:30 horas dia 26 de junho de 2025, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.

FESTA DE CACHOEIRO 2025				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
26/06/25	20:30 às 22:00	1h30min	R\$ 45.000,00	Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”
Valor Total			R\$ 45.000,00	

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil, reais)

PRAZO: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lorena Assis Rezende Rodrigues Mcintyre - Sócia da Contratada

PROCESSO: 45895/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 088/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: HUGO PORTO CALLEGARIO CORREA - ME

OBJETO: Contratação Musical Trio - Hugo Porto Callegario Correa, em virtude do evento na Festa de Cachoeiro 2025, conforme Edital 013/2024

FESTA DE CACHOEIRO 2025				
DIA	HORARIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
25/06/25	21:00 às 23:00	2h	R\$ 2.400,00	Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa"
Valor Total			R\$ 2.400,00	

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2238

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Fonte: 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Hugo Porto Callegario Correa - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 25858/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 089/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: LUAN TOFANO ELIAS-ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – LUAN TOFANO ELIAS, para apresentação na Festa de Cachoeiro 2025, conforme Edital 013/2024.

FESTA DE CACHOEIRO 2025				
DIA	HORARIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
25/06/25	19:00 às 21:00	2h	R\$ 2.400,00	Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa"
28/06/25	18:00 às 20:00	2h	R\$ 2.400,00	
Valor Total			R\$ 4.800,00	

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2238

Órgão: 12

Atividade: 1037

Despesa: 33903999000

Fonte: 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luan Tofano Elias - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 46145/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 090/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

OBJETO: Concessão onerosa de espaço público, por tempo determinado para exploração e comercialização de bebidas, alimentos e outros, além dos estacionamentos no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, nos dias 25/26/27/28 e 29 de junho de 2025 durante a realização da “Festa de Cachoeiro de 2025”, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Celio dos Santos Mereles - Procurador da Empresa.

PROCESSO: 31.376/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

56ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 56ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
08	322367	AMANDA SOUZA BELO	MOTORISTA PCS	45,0	17/06/2025	14:00	COTAS	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
04	324410	THIAGO PEREIRA GODOY	MOTORISTA PCS	26,0	17/06/2025	14:00	COTAS - DEFICIENTE	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
209	318065	VANETE APARECIDA JUBINI	MOTORISTA PCS	10,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
210	326107	WESLEY BORGES DE ALMEIDA	MOTORISTA PCS	10,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
211	327782	WAGNER SILVA DE ALMEIDA	MOTORISTA PCS	10,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
212	327603	LUIZA DA PENHA BANDEIRA	MOTORISTA PCS	10,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
213	318379	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA PCS	10,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
214	316584	ELDA FERREIRA DA SILVA BOTELHO	MOTORISTA PCS	10,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
215	323303	BIANCA SALLES CAMPOS DA COSTA	MOTORISTA PCS	10,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
216	327769	WESLEY CRUZ RAMOS	MOTORISTA PCS	10,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
09	325926	CLAUDIA FERNANDA MIGUEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PCS	45,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
10	324473	MICHELLE DA ROSA CANDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PCS	45,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
11	323346	GISELE MARVILA BENTO PORTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PCS	45,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
04	326459	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PCS	45,0	17/06/2025	14:00	COTAS - DEFICIENTE	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
03	318632	LIGIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PCS	28,0	17/06/2025	14:00	DEFICIENTE	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
266	315710	CRISTHIANY KELY BELMIRO COUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
267	322440	LUANA BAPTISTA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
268	321893	ELIANE MARTINS DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
269	322125	MARIA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
270	320835	PAULO SERGIO MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
271	323297	ADRIANO EVANGELISTA CHARRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	17/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
67	327774	NELIA POUBEL DA LUZ	CUIDADOR SOCIAL	19,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
68	324730	SIMONE DA SILVA BRITES	CUIDADOR SOCIAL	19,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
69	315557	ANA CLÁUDIA SOARES DINIZ MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	18,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
70	320058	CAROLLINA OLIVEIRA RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	18,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
71	318932	ADRIANA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	18,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
72	320025	FERNANDO DANIEL SANTOS HEMERLI	CUIDADOR SOCIAL	18,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
73	327943	PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	18,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
74	324963	AMANDA FEKETE DE ALMEIDA PAULO	CUIDADOR SOCIAL	18,0	17/06/2025	14:00	COTAS	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.523/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 004/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

CNPJ: 95.433.397/0001-11

ID: 2025.016E0500001.02.0004

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares, especificado no item 01, anexo II do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.433.397/0001-11, com sede na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Atuba, Curitiba PR, CEP 82.600-070, E-mail macrosul@macrosul.com, Te (41) 2102-8344, João Reinaldo Tulio.

Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca/Fabricante	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0001	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL- SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS- MODELO DIGITAL-SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS- MODELO DE MESA. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA- FREQUÊNCIA DE 2,25 MHZ (PODENDO VARIAR 10 POR CENTO PARA MAIS OU PARA MENOS).- GABINETE NÃO METÁLICO.- ALOJAMENTO DO TRANSDUTOR, FIXADO NA LATERAL DO GABINETE-CONTROLE LIGA/DESLIGA VOLUME E TONALIDADE- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220V COMIN VOLTS. 50/60 HZ- SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM Y LIMITED ACOMPANHA FONE DE OUVIDO BICHINA AURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL E TRANSDUTOR BCF- FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO- PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601- 1-2- GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL.- FAIXA DE MEDIDA BCF 50 A 210 BATIDAS POR MINUTO.- CARREGADOR DE BATERIA.- BATERIA 12 V X 1.3 AH RECARREGÁVEL- MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS		FD300D	UND	76	66	680,00	02 anos a partir data fabricação

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e João Reinaldo Tulio – Sócio Proprietário

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 39.951/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a Materiais Hospitalares, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, por meio Licitação, modalidade Pregão. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia xx de junho de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, xx de junho de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 031/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 16 (dezesesseis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
203/2025	042/2025	CH00061654	PPD5014	INDEFERIDO
208/2025	043/2025	CH00070263	SGL2F92	INDEFERIDO
213/2025	044/2025	CH00077368	MQR5C33	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2025.


Juarez Farid Aarão Júnior
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 34.968/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

AGERSA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 474/2025

Identificação do CidadES: 2025.016E0100002.09.0002

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – Agersa inscrito no CNPJ sob o nº 03.311.730/0001-00, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo os vencedores, **IMPÉRIO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 51.881.256/0001-96**, vencedor do item 1 e **T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ nº 05.874.376/0001-49**, vencedora do item 2. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 474/2025, para o pagamento da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais destinadas a atender as necessidades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – Agersa, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim -ES, 16 de junho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente

Decreto 34.920/2025

IPACI

PORTARIA Nº 151/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **DAYSE SANTUCHI DA CUNHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA L, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 44730/2025, a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 152/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **TANIA MARIA VALIATE BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA L, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 44743/2025, a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 153/2025

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor público municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **VALDIR GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos – GOB, nível II, letra T, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, ao único beneficiário, o filho menor **MATHEUS FLORENCIO GOMES**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota, com vigência a partir de 14 de maio de 2025 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 45809, de 21/05/2025, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º inciso II, art. 66 inciso II, art. 67 inciso I, art. 68-A, parágrafo 1º, inciso II e art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 14 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7852/2020, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por Unanimidade o Plano de Trabalho do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2025, conforme anexo único a esta Resolução.

Art. 2º O Plano de Trabalho ficará disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ipaci.es.gov.br/conselhos-do-ipaci/conselho-deliberativo/p-de-tra-conselho-deliberativo/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2025

Gilson Batista Soares
Presidente do Conselho Deliberativo





COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

2025

Membros - Representante da Secretaria Municipal de

Administração

Titular:

Gilson Batista Soares - **Presidente do Colegiado**

Suplente:

Lais Cristina Gaspar Correa

Membros - Representante da ASIPACI - Associação de
Servidores Segurados de Cachoeiro de Itapemirim

Titular:

Marli Lima Spolodoro

Suplente:

Magda Aparecida Gasparini

Membros - Representante da Câmara Municipal

Titular:

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa - **Primeira**

Secretária

Suplente:

Thiago Athayde Viana

Membros - Representante da AGERSA - Agência
Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
de Cachoeiro de Itapemirim

Titular:

Elaine do Nascimento Kale

Suplente:

Luciele Nolasco Silva Alves

Membros - Representante do segurado - Eleitos

Titulares:

Cristiane da Silva - **Segunda Secretária**

João Albano Vargas Custódio

Alexon Soares Cipriano

Suplentes:

Andreia Dan

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis

Isac Juciel França

Membros - Representante da Secretaria Municipal de
Governo

Titular:

Luiz Carlos Bindaco

Suplente:

Pedro Dias Lesqueves

Membros - Representante da Secretaria Municipal de

Fazenda

Titular:

Daniela Vianna Silva Sartorato

Suplente:

Jorge Elias Piazzarolo

Membros - Representante do IPACI - Instituto de
Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Titular:

Valquíria Salvador Bernabé

Suplente:

Danubia Rodrigues Caetano





Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
CONCEITOS.....	4
OBJETIVO ESPECÍFICOS.....	5
BASE LEGAL.....	5
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.....	6
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO.....	7
ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	7
CRONOGRAMA DE REUNIÕES.....	8
PLANO DE TRABALHO ANUAL.....	9
CONCLUSÃO.....	12





APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, é entidade integrante da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação superior da unidade gestora do RPPS, responsável pela deliberação sobre as políticas e diretrizes estratégicas do IPACI, e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração, pautando suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime.

A composição, as atribuições, competências e os requisitos do Conselhos estão estabelecidos nas leis municipais 6910/2013 e 7030/2014, bem como nas demais normas que regem a matéria.

Para direcionar as ações deste Conselho desenvolvemos este documento que apresenta o plano de trabalho anual do Conselho Deliberativo, onde estabelece os procedimentos, o cronograma de reuniões e o escopo a ser trabalhado durante o exercício 2025.

CONCEITOS

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP.

Certificado do DRAA – É o documento gerado pelo CADPREV que apresenta o quadro resumo das informações e dos resultados atuariais apresentados no DRAA. Ele deve ser encaminhado com a assinatura dos seguintes atores: atuário, presidente do Colegiado Deliberativo, e representantes legais do Ente e da Unidade Gestora.



OBJETIVO ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos de atuação do Conselho Deliberativo estão estabelecidos na Lei 6910/2013 e no Manual de Pró Gestão:

- a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
- b) Acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- c) Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- d) Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.
- e) Aprovar a Política de Investimentos do IPACI.
- f) Analisar e cientificar sobre o resultado do estudo atuarial anual para posterior assinatura do DRAA - Demonstrativo do Resultado Atuarial Anual.
- g) Avaliar o resultado da atuação da Ouvidoria, através do relatório anual elaborado pelo Instituto.
- h) Aprovar o Relatório de Gestão Anual.

BASE LEGAL

Lei Federal nº 9.717/98, e alterações - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social;

Lei Municipal 6910/2013 – Dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim;

Lei Municipal 7030/2014 – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim;

Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4963/2021 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social;

Portaria MTP nº 1467/2022 da Secretaria de Previdência Social – SPREV - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social;



Manual Pró Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Regimento Interno do Conselho Deliberativo

Norma de Procedimentos SADM-NP 002/2021- Execução da Avaliação Atuarial

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Deliberativo é composto por 10 (dez) membros titulares e 10 suplentes nos termos do art. 86 da Lei 6910/2013, alterada pela Lei 7700/2019 e 7852/2020, conforme abaixo:

- ◆ 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis, indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- ◆ 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis, da Câmara Municipal, indicados pelo Poder Legislativo Municipal;
- ◆ 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, indicado pelo seu Diretor Presidente;
- ◆ 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicado pela Associação de Servidores Segurados de Cachoeiro de Itapemirim, dentre seus membros;
- ◆ 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral dos Servidores Públicos efetivos e estáveis do município.
- ◆ 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- ◆ 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- ◆ e 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cachoeiro de Itapemirim.



MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo consta no art. 86 e seus parágrafos, da Lei 6910/2013 alterada pela Lei 7700/2019 e 7852/2020.

São hipóteses de perda do mandato de conselheiro:

Os membros do Conselho Deliberativo não serão destituíveis ad nutum, e só serão afastados de suas funções nos seguintes casos, nos termos da Lei 6910/2013:

- Após processo administrativo disciplinar, se condenados por falta grave ou infração punível com demissão;
- Em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em duas (2) reuniões consecutivas ou em três (3) intercaladas no mesmo ano;
- Através de renúncia expressa ou perda da condição de segurado do regime próprio de previdência social.

Além das exigências impostas pela Lei Municipal, poderá ser causa de perda do mandato a falta de atendimento aos requisitos impostos pela Lei Federal 9717/1998, Lei 7030/2014 e pela Portaria MPT 1467/2022.

ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 alterou a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como condição para exercício dos respectivos cargos ou funções.

A norma tem por objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica.



Neste sentido o IPACI, promoveu as alterações na Lei Municipal 7.030/2014, incluindo o art. 6º-C conforme abaixo para adequação das exigências quanto aos requisitos para os membros dos Conselhos:

Art. 6º-C Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimento do IPACI.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

O Conselho Deliberativo se reunirá a cada 15 (quinze) dias, ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário, conforme o cronograma previamente aprovado por este Conselho:

Calendário de Reuniões Ordinárias em 2025

CONSELHO DELIBERATIVO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	04	11	01	06	03	01	05	02	07	04	02
	18	25	15	20	17	15	19	16	21	18	16

Local das reuniões: Sede do IPACI: Rua Rui Barbosa, 24 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Horário: 14:00 H



PLANO DE TRABALHO ANUAL

Nos termos do Manual do Pró Gestão, item 3.2.14, o Conselho Deliberativo, é a última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS, sendo suas atribuições se inter-relacionam com a Diretoria Executiva, mas não se confundem: enquanto o Conselho “delibera” sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS, a Diretoria “executa”, ou seja, pratica os atos de gestão que permitirão a implementação das políticas previdenciárias.

O Plano de Trabalho foi definido em consonância com as atribuições do Conselho Deliberativo estabelecidas na Lei 6910/2013, na Portaria MPT 1467/2022, no Manual Pró Gestão RPPS e Regimento Interno do Conselho.

Desta forma, segue o plano contendo as ações, fundamentação legal, finalidade e prazo/periodicidade a ser observados:

Ação/Atividade	Fundamentação	Finalidade	Prazo/Periodicidade
Verificação da regularidade do repasse das contribuições e aportes	Portaria MTP N° 1.467/2022 art. 54, §2°, III	Contínuo acompanhamento do plano de custeio estabelecido em lei	Mensal
Apreciação do estudo de avaliação atuarial	Portaria IPACI N° 58/2025	Cientificação do resultado para posterior assinatura do DRAA pelo Presidente do Conselho	Anual De 01/03 a 15/03 Assinatura até 31/03
Análise de Relatório do resultado da política de investimentos	Portaria MTP N° 1.467/2022 art. 101, § 3°	Acompanhamento da execução referente ao exercício corrente	Quadrimestral
Apreciação do Estudo ALM	Portaria MPT N°	Cientificar do resultado	Anual



	1.467/2022	para direcionar a política de investimentos.	Julho
Apreciação e aprovação da Política de Investimentos	Portaria MPT N° 1.467/2022 art. 101, § 1° Portaria IPACI n° 21/2021 alterada pela Portaria IPACI n° 58/2025	Aprovação para o ano seguinte	Anual De 31/10 a 30/11
Alterações na Política de Investimentos	Portaria MPT N° 1.467/2022 art. 101, § 2°	Aprovação para adequação ao mercado ou à nova legislação	Por demanda
Apreciação do Plano de Ação Anual do IPACI	Lei Municipal 6910/13 Manual Pró Gestão, item 3.2.14 Portaria 58/2025	Aprovação para o ano seguinte	Anual De 31/08 a 30/11
Análise periódica da execução do Plano de Ação Anual do IPACI do corrente exercício	Lei Municipal 6910/13 Manual Pró Gestão, item 3.2.14 Portaria IPACI N° 58/2025	Acompanhamento das ações aprovadas do ano anterior	Semestral Agosto e Fevereiro
Apreciação do Relatório de Gestão Anual	Manual Pró Gestão item 3.2.1 Portaria 21/2021 alterada pela Portaria IPACI N° 58/2025	Aprovação	Anual De 28/02 a 15/03
Apreciação do Relatório de Ouvidoria	Manual Pró Gestão item 3.2.11 Portaria IPACI N° 58/2025	Aprovação	Anual Julho



Apreciação e Cientificação das Hipóteses Atuariais	Portaria MTP N° 1.467/2022 art 33, §2°	Cientificação da manutenção ou alteração das premissas	Anual Dezembro
Apreciar proposta do plano de equacionamento do deficit	Portaria MTP N° 1.467/2022 art 55, §5°	Análise de minuta de projeto de lei	Por demanda
Apreciação das propostas de alteração do plano de custeio	Portaria MTP N° 1.467/2022 art. 53, §1° e art 55, §7°)	Análise e aprovação de minuta projeto de lei	Por demanda
Acompanhamento das informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio	Portaria MTP N° 1.467/2022 art 64, § 2°	Verificar a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio	Anual Maio
Acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios	Portaria MTP N° 1.467/2022 art 67e § único	Sustentabilidade do fundo previdenciário	Anual Junho
Elaboração do Plano de Trabalho	Lei Municipal n° 6910/2013	Possibilitar organização e acompanhamento das atividades internas	Anual Dezembro
Outras demandas recebidas por processos digitais	Lei Municipal n° 6910/2013 Portaria IPACI N° 21/2021 alterada pela Portaria IPACI 58/2025	Atender as solicitações advindas da Presidência do Ipaci	Por demanda



CONCLUSÃO

Em resumo, o plano de trabalho delineado para o ano de 2025 visa consolidar a governança e o alinhamento estratégico do Conselho Deliberativo com os objetivos institucionais. As atividades e metas traçadas refletem o compromisso com a transparência e a eficiência na busca da sustentabilidade.

Durante o período de execução, destacam-se como prioridades a análise detalhada dos projetos estratégicos, a avaliação contínua de resultados, o fortalecimento da comunicação interna e a adoção de melhores práticas de gestão. Além disso, as reuniões periódicas serão fundamentais para garantir o acompanhamento adequado das ações e a tomada de decisões oportunas.

Os membros do Conselho Deliberativo, em conjunto com as demais partes envolvidas, têm um papel essencial para o sucesso das iniciativas propostas, e a colaboração mútua será a chave para o cumprimento dos objetivos. Para tanto, será fundamental a participação ativa, o respeito às diretrizes estabelecidas e a constante busca pela melhoria dos processos.

A implementação deste plano de trabalho requer o comprometimento de todos os envolvidos e, com isso, acredita-se que o Conselho Deliberativo será capaz de contribuir significativamente para o desenvolvimento e fortalecimento da instituição, garantindo uma gestão ética, responsável e voltada para os interesses da melhor gestão dos recursos dos segurados.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2025.

GILSON BATISTA
SOARES:0760447
Assinado de forma digital por
GILSON BATISTA
SOARES:0760447
Dados: 2025.05.21 15:49:59
-03'00'

Gilson Batista Soares
Presidente (representante da SEMAD)

GILZIANE FARIA
FONSECA MARTINS
CORREIA:0760447
Assinado de forma digital por
GILZIANE FARIA FONSECA
MARTINS CORREIA:0760447
Dados: 2025.05.21 15:52:40

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária (representante do Poder Legislativo)



Assinado digitalmente por
CRISTIANE DA SILVA: [REDACTED]
Data: 2023.05.21 15:36:06 -0300

Cristiane da Silva
Segunda Secretária (representante eleita)

Assinado digitalmente por
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO: [REDACTED]
Data: 2023.05.21 15:39:21 -0300

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro (representante da SEMFA)

Assinado digitalmente por
ALEXON SOARES CIPRIANO: [REDACTED]
Data: 2023.05.21 15:40:21 -0300

Alexon Soares Cipriano
Membro (representante eleito)

Assinado digitalmente por
ELAINE DO NASCIMENTO KALE: [REDACTED]
Data: 2023.05.21 18:10:07 -0300

Elaine do Nascimento Kale
Membro (representante da AGERSA)

Assinado digitalmente por
LUIZ CARLOS BINDACO: [REDACTED]
Data: 2023.05.21 15:41:21 -0300

Luiz Carlos Bindaco
Membro (representante do Poder Executivo)

Assinado digitalmente por
VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ: [REDACTED]
Data: 2023.05.21 15:42:21 -0300

Valquíria Salvador Bernabé
Membro (representante do IPACI)

Assinado digitalmente por
JOAO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO: [REDACTED]
Data: 2023.05.21 15:43:21 -0300

João Albano Vargas Custódio
Membro (representante eleito)

Assinado digitalmente por
MARLI LIMA SPOLIDORIO: [REDACTED]
Data: 2023.05.21 15:44:21 -0300

Marli Lima Spolodorio
Membro (representante da ASIPACI)



CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 28-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000043/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0030

Processo de Compra: 14193/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/43>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica de folder informativo, a ser produzido em comemoração à Festa de Cachoeiro. O material será utilizado durante a Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, evento realizado anualmente no dia 24 de junho, que ocorrerá em 2025 no auditório do Sesc
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, conforme documento "MAPA DE PREÇOS", folha 35, do presente processo, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

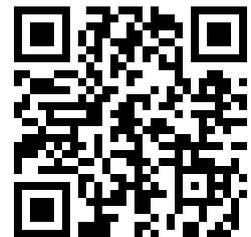
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR